



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0028  
F-0390

L E I Nº 1042 , DE 08 DE maio DE 1991.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Marcilio Renã Vidal a atual Rua E, localizada no bairro Jardim Ideal, na altura do Km 14,5 da Rodovia Washington Luiz, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal

ad. 24/04  
ad. 29/04  
0985  
(30/04)